



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Içém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Por 8X0 (Leib. como x zero)

Sala das Sessões 15/02/2024

ATA 0002/2024

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 02/02/2024

PRATA DE SECO  
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, DO ANO DE 2024, REALIZADA AS 18:00 HORAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EM SUA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA”.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as 18h:00m, na sede da Câmara Municipal de Içém, sita à avenida Simpliciano Custódio da Silveira, 521, reuniu-se a edilidade, não constatando-se na oportunidade nenhuma ausência. Esclareço que a presente sessão tratou-se exclusivamente da discussão das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 04/24** que fixa remuneração do Prefeito e Vice Prefeito para a 18ª legislatura; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2024** que Dispõe sobre a Revisão anual dos salários dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Içém e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 13/2023** que Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Içém, e dá outras providências, **Emenda modificativa** ao Projeto de Resolução nº 13/2023 de autoria do ver. Rogério; **Projeto de Resolução nº 02/2024** que dispõe sobre alteração da Resolução nº 01/2023 que Institui o vale-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Içém, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 03/2024** que fixa remuneração dos agentes políticos do Município de Içém ( Vereadores ) para a 18ª Legislatura e dá outras providências. Isto posto, a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 04/2024 e o colocou em discussão pela 1ª e 2ª vez. Ninguém discutiu e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes escritos e favoráveis. Na sequência, o referido Projeto foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Na sequência o Projeto de Lei Complementar nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

*“Compromisso com a verdade.”*

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: [camaraicem@hotmail.com](mailto:camaraicem@hotmail.com)

02/2024 foi lido e colocado em discussão pela 1ª e 2ª vez. Ninguém discutiu e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes escritos e favoráveis. Na sequência, o referido Projeto foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Ato contínuo foi a vez do Projeto de Resolução nº 13/2023 ser lido. A Presidente informou que este Projeto havia recebido uma Emenda Modificativa, solicitando em seguida a sua leitura e a colocando em discussão pela 1ª e 2ª vez. Ninguém discutiu e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes verbais e favoráveis. Na sequência, a referida Emenda foi colocada em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovada por 8X0. Na sequência o Projeto de Resolução nº 13/2023 foi colocado em discussão pela 1ª e 2ª vez. Usou a palavra a Presidente, explicando o teor do projeto e dizendo que por ocasião da vinda de auditores do Tribunal de Contas à Câmara, houve a instrução de que a Câmara fizesse a sua própria lei para viagens e diárias dos Vereadores. Em razão dessa instrução, a Mesa da Câmara decidiu elaborar a sua própria lei., a qual seria votada naquele momento, sendo certo de que o advogado desta Casa legislativa ligou em outras Câmaras, afim de equiparar valores e critérios, para que não houvesse divergências. Ninguém mais discutiu e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes escritos e favoráveis. Na sequência, o referido projeto foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Ato contínuo o projeto aprovado, juntamente com a Emenda aprovada, foram colocados em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovados por 8X0. Dando continuidade aos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 02/2024 foi lido e colocado em discussão pela 1ª e 2ª vez. Ninguém discutiu e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes escritos e favoráveis. Na sequência, o referido projeto foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

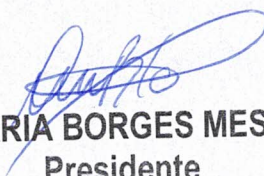
“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

aprovado por 8X0. Continuando, o Projeto de Resolução nº 03/2024 foi lido e colocado em discussão pela 1ª e 2ª vez. Ninguém discutiu e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes escritos e favoráveis. Na sequência, o referido projeto foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos o fazendo sob a proteção de Deus. Para constar, eu Maria Eduarda Vilela do Nascimento, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata que será lida e aprovada se achada conforme.

Plenário Antônio Eustáchio da Silveira,

Icém, 02 de fevereiro de 2024.

  
**ANA MARIA BORGES MESQUITA**  
Presidente

  
**MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO**  
1ª Secretária

  
**LUZIA MARTINS MALHEIRO**  
2ª Secretária

**APROVADO**  
Por... 8X0 (oito votos x zero)  
Sala das Sessões 15/02/24  
  
Presidente